



EDITAL nº 01/2024 PGEDA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO PGEDA/PÓLO SANTARÉM (UFOPA E UNIR)

O Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/Educanorte), polo Santarém, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPIT/UFOPA) e, considerando a Resolução 05/2022, de 24/03/2022 – PGEDA/Associação Plena em Rede que regulamenta o Estágio Pós-Doutoral no (PGEDA/Educanorte) e a Resolução CONSEPE nº 370, de 09/12/2021 que aprova a regulamentação do Estágio de Pós-doutorado na Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público a abertura de seleção de candidatos/as ao desenvolvimento de Estágio Pós-doutoral, na modalidade voluntário, durante o ano de 2024.

1. Objetivos do Estágio Pós-Doutoral

1.1 O principal objetivo do estágio pós-doutoral é o de oportunizar estudos e pesquisas a serem desenvolvidas após a realização do doutoramento, possibilitando a criação de um ambiente de pesquisa e aperfeiçoamento do pesquisador, visando a atualização de seus conhecimentos e o desenvolvimento de projetos, com conteúdos científicos e/ou tecnológicos, na forma de parcerias e iniciativas colaborativas entre os grupos de pesquisas envolvidos.

1.2 Associada a pesquisa estabelecida no plano de trabalho do estágio de pós-doutorado, serão desenvolvidas atividades correlatas, tais como: cursos, aulas e palestras; orientar ou coorientar alunos de mestrado e doutorado, além de participar de bancas examinadoras de dissertações e teses.

1.3 A duração do estágio pós-doutoral será de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses, salvo encaminhamentos e/ou outras determinações das agências de fomento.

2. Dos critérios de seleção

2.1 Os candidatos serão selecionados conforme indicadores informados no Art. 2 da Resolução 05/2022, de 24/03/2022 – PGEDA e da qualidade propositiva do Plano de Trabalho de estágio pós-doutoral.

3. Dos documentos necessários para inscrição

3.1 Os documentos a serem enviados são os listados a seguir:

I - Diploma de doutorado, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo CNE/MEC ou no caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalido no Brasil.

II - CV atualizado na plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>

III - Plano de Trabalho de Estágio Pós-Doutoral.

3.2 Demais documentos, informados no Art. 7 da Resolução 05/2022, de 24/03/2022 – PGEDA, devem ser enviados após a conclusão da seleção simplificada, à secretaria do polo PGEDA, em Santarém.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada para o e-mail ufopa.redeeduca@gmail.com



4. Das atribuições do Pós-doutorando

4.1 Dispor do tempo e dedicação ao desenvolvimento do plano de trabalho do estágio pós-doutoral

4.2 Enviar o relatório e demais documentos comprobatórios relacionados a conclusão do estágio pós-doutoral informado nos Art. 11 e 12 da Resolução 05/2022, de 24/03/2022 – PGEDA

5. Dos docentes disponíveis para aceitar a supervisão de estágio pós-doutoral

5.1 Os docentes abaixo apresentam suas disponibilidades na recepção de pós-doutorandos, considerando o quantitativo de 1 (uma) vaga de supervisão, para cada docente.

Docente	Temas de interesse e pesquisa
José Ricardo e Souza Mafra	Histórias e memórias de educação matemática, na região oeste do Pará
Tânia Suely Azevedo Brasileiro	Educação superior, mudanças climáticas e saberes amazônidas

5.2 De acordo com a Resolução 05/2022, de 24/03/2022 – PGEDA, os candidatos aptos a recepcionar candidatos ao estágio pós-doutoral devem observar os requisitos necessários e informados no Art. 5

6. Cronograma

Etapas	Data
Inscrições	26/02/2024 a 03/03/2024
Resultado provisório	04/03/2024
Envio de recurso ao resultado provisório	05 e 06/2024
Resultado do recurso	07/03/2024
Resultado Final	08/03/2024
Início das atividades	A partir de março de 2024

6.1 Todas as etapas, resultados a serem publicados no site do PGEDA/polo Santarém: https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=990

7. Disposições finais

7.1 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Polo correspondente, pelo Colegiado Geral do PGEDA e pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das IES integrantes da Rede EDUCANORTE, quando couber.

Santarém, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra
Coordenador do PGEDA-UFOPA
Portaria nº 396/2022 - Reitoria, de 30 de novembro de 2022